Diário Oficial do Município

Caucaia PREFEITURA

16 de dezembro de 2025 - Ano XXIII - Nº 3343 - Páginas 1 a 8

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL — PORTARIA

**PORTARIA Nº 977, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.** Exonera MARDEM MATEUS CANUTO BEZERRA do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025012836, de 15 de dezembro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 15 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **MARDEM MATEUS CANUTO BEZERRA,** matrícula nº 94317, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA,** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de dezembro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — PORTARIA

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 425, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025. CERTIFICA aptidão ao servidor PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACÊDO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o artigo nº 23 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal, **RESOLVE: Art. 1º - CERTIFICAR** a partir de 03 de novembro de 2020 aptidão ao servidor **PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACÊDO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 66135, admitido em 02/05/2017, para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **Art. 2º.** Torna sem efeito a portaria nº 405, de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 3324, de 17 de novembro de 2025 (pagina 2). **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de dezembro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA (CMS) - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. Edital de convocação das eleições complementares do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia para suprir vacância do colegiado para o complemento do mandato no biênio 2024 a 2026. A Presidente da Comissão Eleitoral,** no uso das atribuições conferidas no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia que designa a organização do processo eleitoral; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 05/ 2024 do Conselho Municipal de Saúde que instaurar o processo das Eleições do Conselho Municipal de Saúde para substituições e reconduções dos representantes dos segmentos para o biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde que define as diretrizes e normas do processo eleitoral por segmento, conforme a composição do colegiado; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece em sua 2ª e 3ª diretrizes a formação e organização dos Conselhos de Saúde estabelecendo critérios para a formação; **CONSIDERANDO** o princípio da paridade na formação do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, conforme a Lei 8.142 de 1990 e a estruturação da Lei nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que define a composição; **CONSIDERANDO** que o edital deverá ser publicado no diário oficial do município, logo após a deliberação por resolução do Conselho Municipal de Saúde, sendo iniciado o processo das eleições complementares para o biênio 2024 a 2026, constando datas das

assembleias com os respectivos locais e as orientações, **CONSIDERANDO** ainda a **Resolução nº 13 / 2025** que estabelece o cronograma do processo eleitoral na substituição das vacâncias do Conselho Municipal de Saúde para vigência do mandato 2024 a 2026; **RESOLVE: Art. 1º -** Fica convocado eleições complementares do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia no período de **18 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2025** para eleger os (as) integrantes do Conselho Municipal de Saúde - biênio 2024 a 2026, que estão em vacância nos seguimentos dos representantes os Profissionais de Saúde nível Médio , Profissionais de Saúde nível Superior, , Profissionais de Saúde nível Superior – Médico, Usuários dos conselhos Locais Distrito II e V, com as datas, locais e horários das assembleias distintas especificadas nos capítulos a seguir: **CAPÍTULO I – CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE:**

| ORGANIZAÇÃO | VAGAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| Profissionais de Saúde de Nível Médio | 2 | 18/12 | 10:30h | Modalidade online |
| Profissionais de Saúde de Nível Superior | 2 | 18/12 | 14:30h | Modalidade online |
| Profissionais de Saúde Médicos | 1 | 19/12 | 14:30h | Modalidade online |
| Usuários do Conselho do Distrito V | 1 | 19/12 | 09h | Modalidade online |
| Usuários do Conselho do Distrito II | 1 | 22/12 | 09h | Modalidade online |

**CAPÍTULO II - DA COMISSÃO ELEITORAL: Art. 2º - Compete a Comissão Eleitoral, conforme os aspectos regimentais:** I – Conduzir sob sua supervisão o processo Eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento; II – Publicar, articular, divulgar e organizar todo processo eleitoral; III – Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo Eleitoral; V – Organizar os registros de atas, documentos de inscrição dentre outros; VI – Garantir por meio de documentação comprobatória a legitima representatividade do segmento e território; VII – Organização da cerimônia de posse do colegiado e certificação; VIII – Organização e condução do processo de eleição da mesa diretora. **Art. 3º -** A Comissão Eleitoral está designada por meio da **Resolução Nº. 12 / 2025 de 31 de Julho,** com homologação do Secretário Municipal de Saúde, publicada no diário do município. **Parágrafo único** – As assembleias terão os registros de atas, formulários de frequência, registro de fotográficos e o preenchimento da ficha cadastral dos eleitos representantes dos segmentos. **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: Artigo 4º**. Os casos omissos a esse edital deverão ser avaliados pela comissão eleitoral com a referência, sendo o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia; **Artigo 5º.** Em caso de dúvidas os candidatos podem encaminhar os questionamentos através do email: conselho.smscaucaia@yahoo.com. COMISSÃO ELEITORAL DO MANDATO DE TRANSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025. Assina a Presidente do Conselho: **JULIANA PONTES NOBRE.**

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 13 /2025/CMS. Assunto: Revogar a Resolução nº. 11/ 2025 passando este instrumento a definir a reformulação do Edital das Eleições Complementares do Conselho Municipal de Saúde para substituições dos representantes dos segmentos em complemento do mandato biênio 2024 a 2026.** O **Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS**, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2887 de 20 de fevereiro de 2018 e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** o exposto na Resolução nº. 11/2025/CMS que defini o processo complementar das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia parta o biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a atualização e adequação das datas das assembleias dos segmentos em vacância; **CONSIDERANDO** a constituição do novo calendário das assembleias em anexo ao Edital de Convocação das Eleições Complementares; **CONSIDERANDO** as adequações no Edital nº. 02/2025 que garantirá o processo de substituição dos assentos em vacância em complemento ao mandato biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a decisão do colegiado devidamente registrado em ata da 9ª reunião ordinária na modalidade presencial, realizada no dia 12 de dezembro de 2025. **RESOLVE: Art.1º -** Aprovar a adequação do Edital das Eleições Complementares com a definição do cronograma das assembleias dos segmentos que apresentam condições regimentais para substituições, preservando o princípio da paridade das representações; **Art.2º** - As Eleições Complementares seguirão por meio de assembleias distintas, cumprindo o estabelecido do Regimento Interno do colegiado; Art.3º - As assembleias serão amplamente divulgadas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, após publicação em diário oficial **Art.4º -** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 12 de dezembro de 2025.** Mesa Diretora -Biênio 2024 a 2026. **JULIANA DE PONTES SOBRE - PRESIDENTE DO CMS. DRIELLY MARIA SAMPAIO BARROS – SECRETÁRIA ADJUNTA. Homologo a Resolução nº. 13, de 12 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA.**

**ANEXO - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DO MANDATO DE TRANSIÇÃO:**

**CAPÍTULO I – CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE:**

| ORGANIZAÇÃO | VAGAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| Profissionais de Saúde de Nível Médio | 2 | 18/12 | 10:30h | Modalidade online |
| Profissionais de Saúde de Nível Superior | 2 | 18/12 | 14:30h | Modalidade online |
| Profissionais de Saúde Médicos | 1 | 19/12 | 14:30h | Modalidade online |
| Usuários do Conselho do Distrito V | 1 | 19/12 | 09h | Modalidade online |
| Usuários do Conselho do Distrito II | 1 | 22/12 | 09h | Modalidade online |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PORTARIAS

**PORTARIA Nº 514-A/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.** Designa a servidora WALLACE LIMA NUNES para exercer a função de Gestor de Contrato o HENRIQUE JORGE FERREIRA CAVALCANTE a função de Fiscal de Contrato e FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA DIAS como fiscal substituto **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Munícipio de Caucaia c/c artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: **I** – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; **II** – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; **III** – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; **IV** – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; **V** – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; **VII** – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; **VIII** – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; **IX** – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** - Indicar eventuais glosas das faturas; **V** - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1°** - Designar os servidores abaixo especificados como Gestor , Fiscal e fiscal substituto do Contrato nº **034/2025.1**, celebrado entre o município de Caucaia e 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, nas respectivas funções:

| NOME | MATRICULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| WALLACE LIMA NUNES | 93319 | GESTOR |
| HENRIQUE JORGE FERREIRA CAVALCANTE | 93277 | FISCAL |
| FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA DIAS | 93271 | FISCAL SUBSTITUTO |

**Art. 2º**. - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2025. **Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 622/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.** Dispõe sobre a **substituição de membro da Comissão de Tomada de Contas Especial**, instaurada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021, pela Instrução Normativa TCE nº 03, de 03 de agosto de 2017, pela Instrução Normativa CGM nº 02, de 24 de março de 2025, modificada pela Instrução Normativa CGM nº 03, de 05 de agosto de 2025, e demais normas de regência, **CONSIDERANDO** o dever constitucional da Administração Pública de zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a obrigação imposta à autoridade competente de apurar indícios de irregularidades que possam implicar prejuízo ao erário, conforme os arts. 3º e 6º da Instrução Normativa TCE nº 03, de 03 de agosto de 2017, e os arts. 4º e 6º da Instrução Normativa CGM nº 02, de 24 de março de 2025; **CONSIDERANDO** os elementos constantes nos Processos Administrativos nº 2025007899, nº 2025007900 e nº 2025007901, que evidenciam a ocorrência de fatos potencialmente causadores de danos ao erário, passíveis de apuração mediante Tomada de Contas Especial; **CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de recomposição da Comissão de Tomada de Contas Especial, a fim de assegurar a regular continuidade dos trabalhos, com observância dos prazos e da eficiência do procedimento, **RESOLVE: Art. 1º** Substituir membro da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, constituída para apurar os fatos relacionados aos Processos Administrativos nº 2025007899, nº 2025007900 e nº 2025007901. **Art. 2º** Fica **dispensado(a)** da Comissão de Tomada de Contas Especial o(a) servidor(a): I – **RAIMUNDO GUANABARA NETO** matrícula nº 12494. **Art. 3º** Fica **designado(a)** para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, em substituição ao membro dispensado, o(a) servidor(a): I – **JESSICA NEPOMUCENO SALES DE SOUSA** matrícula nº 93281 – Membro. **Art. 4º** A Comissão de Tomada de Contas Especial passa a ter a seguinte composição: I – **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA**, matrícula nº 55954 – Presidente; **II** – **FRANCISCO BRUNO DE ALMEIDA ROCHA]**, matrícula nº 93272 – Membro; **III – JESSICA NEPOMUCENO SALES DE SOUSA** matrícula nº 93281 – Membro. **§1º** Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, respondendo administrativamente por eventuais omissões, atrasos injustificados ou condução inadequada do procedimento. **§2º** A Comissão poderá, se necessário, solicitar apoio técnico de outros setores da Administração, observadas as orientações do órgão ou comissão coordenadora competente. **Art. 5º** Permanecem **inalteradas** as demais disposições da Portaria que instituiu a Tomada de Contas Especial, inclusive quanto ao objeto, prazos e competências da Comissão. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 649/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.** Nomeia a Comissão de Análise de amostras do objeto do Pregão Eletrônico nº 2025.09.29.01-DIV **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Edital de Pregão Eletrônico nº 2025.09.29.01-DIV com o termo de referência, objeto do Processo Licitatório supracitado. CONSIDERANDO a convocação feita no certame, para apresentação das amostras em conformidade com o termo de referência. RESOLVE: Art. 1° - Nomear os membros da Comissão de análise de amostras do objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE. MEMBROS: I - KLEIA ARAUJO COELHO - Matrícula: 93287; II - RAIMUNDO WILSON SAMPAIO NETO - Matrícula: 93309; III - RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS - Matrícula: 96509. Art. 2° - Compete a Comissão de Avaliação de amostras ora nomeada: I - Analisar tecnicamente se os produtos apresentados encontram-se em conformidade com os itens e especificações previstas no processo licitatório; II - Verificar se os referidos produtos atendem integralmente às exigências estabelecidas do termo de referência/edital; III - Proceder à avaliação técnica do produto entregue, observando critérios objetivos previamente definidos no processo; IV - Emitir parecer técnico conclusivo, fundamentado, quanto à adequação ou não do produto apresentado. VI - Garantia da segurança e conforto dos usuários finais Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, PLANEJAMENTO E ORCAMENTO — PORTARIA

**PORTARIA Nº 064/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA.** O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 62, V e art. 143, inciso II, alinea "a", paragrafo unico, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; **RESOLVE: Art. 1º** - SUSPENDER o gozo de férias do servidor **Francisco Helcio Pereira do Nascimento**, matricula: 73173, ocupante do cargo efetivo de Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2004/2025, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º** - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 16 de dezembro de 2025. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.18.01.001-SDST** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2023.12.18.01.001-SDST** COM O SR **MÁRCIO CABRAL COUTINHO**, DECORRENDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.18.01-SDST,** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, Nº 41, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **NUMERO DE ORDEM**: SEGUNDO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 19/12/2025 A 19/12/2026. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** MARCIO CABRAL COUTINHO. **VALOR MENSAL:** R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA (CE), 19 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.18.03.001-SDST.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2023.12.18.03.001-SDST** COM O SR **MÁRCIO CABRAL COUTINHO**, DECORRENDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.18.03-SDST,** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, Nº 21, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **NUMERO DE ORDEM**: SEGUNDO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 19/12/2025 A 19/12/2026. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** MARCIO CABRAL COUTINHO. **VALOR MENSAL:** R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA (CE), 19 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.18.04.001-SDST.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2023.12.18.04.001-SDST** COM O SR **MÁRCIO CABRAL COUTINHO**, DECORRENDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.18.04-SDST,** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, Nº 17 , BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **NUMERO DE ORDEM**: SEGUNDO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 19/12/2025 A 19/12/2026. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** MARCIO CABRAL COUTINHO. **VALOR MENSAL:** R$ 450,00 (QUATROCENTOS E

CINQUENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA (CE), 19 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.18.05.001-SDST** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2023.12.18.05.001-SDST** COM O SR **MÁRCIO CABRAL COUTINHO**, DECORRENDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.18.05-SDST,** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MORÉLIA, Nº 1017, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **NUMERO DE ORDEM**: SEGUNDO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 19/12/2025 A 19/12/2026. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** MARCIO CABRAL COUTINHO. **VALOR MENSAL:** R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA (CE), 19 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.18.06.001-SDST** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2023.12.18.06.001-SDST** COM O SR **MÁRCIO CABRAL COUTINHO**, DECORRENDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.18.06-SDST,** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MORÉLIA, Nº 1021, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **NUMERO DE ORDEM**: SEGUNDO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 19/12/2025 A 19/12/2026. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** MARCIO CABRAL COUTINHO. **VALOR MENSAL:** R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA (CE), 19 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.18.07.001-SDST.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2023.12.18.07.001-SDST** COM O SR **MÁRCIO CABRAL COUTINHO**, DECORRENDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.18.07-SDST,** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, Nº 37, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **NUMERO DE ORDEM**: SEGUNDO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 19/12/2025 A 19/12/2026. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** MARCIO CABRAL COUTINHO. **VALOR MENSAL:** R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA (CE), 19 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.18.08.001-SDST.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2023.12.18.08.001-SDST** COM O SR **MÁRCIO CABRAL COUTINHO**, DECORRENDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.18.08-SDST,** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, Nº 29, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **NUMERO DE ORDEM**: SEGUNDO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 19/12/2025 A 19/12/2026. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** MARCIO CABRAL COUTINHO. **VALOR MENSAL:** R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA (CE), 19 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.18.09.001-SDST.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2023.12.18.09.001-SDST** COM O SR **MÁRCIO CABRAL COUTINHO**, DECORRENDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.18.09-SDST,** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MORÉLIA, Nº 1019, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **NUMERO DE ORDEM**: SEGUNDO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 19/12/2025 A 19/12/2026. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** MARCIO CABRAL COUTINHO. **VALOR MENSAL:** R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA (CE), 19 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.18.10.001-SDST.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2023.12.18.10.001-SDST** COM O SR **MÁRCIO CABRAL COUTINHO**, DECORRENDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.18.10-SDST,** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, Nº 33, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **NUMERO DE ORDEM**: SEGUNDO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 19/12/2025 A 19/12/2026. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** MARCIO CABRAL COUTINHO. **VALOR MENSAL:** R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA (CE), 19 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS / AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,** Através do seu Ordenador de Despesas João Paulo de Morais Furtado, torna público o extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 2025.04.11.01.01-SEFIN, derivado do processo Aviso de Contratação Direta de nº 2025.04.11.01- SEFIN**. CUJO OBJETO**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OFICIALMENTE HOMOLOGADA PELA META OU HOMOLOGADA APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E IMPLEMENTAÇÃO DA API OFICIAL DO WHATSAPP BUSINESS MANAGER PARA O NÚMERO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAUCAIA, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO DE UM CHATBOT INTERATIVO PARA ATENDIMENTO RECEPTIVO DE APROXIMADAMENTE 150 MIL CONTATOS DE CONTRIBUINTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO– SEFIN/CAUCAIA-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; **CONTRATADA:** kathetus IA – Documentos Inteligentes Ltda; **PRAZO DE DURAÇÃO**; o presente aditivo tem vigência de 26/11/2025 até 26/05/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** Arts.107,124 e 132 da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 05.01- Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN**; PROJETO DE ATIVIDADE**: 04.122.0161.2.007.0000- gerenciamento administrativo e estrategico da secretaria de finanças, planejamento e orçamento; **NATUREZA DA DESPESA**: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**; FONTE DE RECURSOS:**1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos**; ASSINA PELO CONTRATANTE:** João Paulo de Morais Furtado; **ASSINA PELA CONTRATADA:** MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/11/2025. JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.07.17.02-04–ÓRGÃO GERENCIADOR –** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO**: **COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP – CNPJ Nº** 13.403.884/0001-77**,** REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA – VALOR GLOBAL: **R$ 527.258,30 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 15 DE DEZEMBRO DE 2025**. PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2025.07.17.02-SME**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.07.17.02-05–ÓRGÃO GERENCIADOR –** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO**: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **– CNPJ Nº** 17.328.748/0001-10**,** REPRESENTADA PELA SRA. FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO– VALOR GLOBAL: **R$ 1.485.495,00(um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**. DATA DA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: 15 DE DEZEMBRO DE 2025.** PRAZO: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2025.07.17.02-SME**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.14.01-20-SME, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 2025.04.14.01-DIV, CUJO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.21 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **PROJETO ATIVIDADE**: 12.122.0161.2.053.0000 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, REPRESENTADO PELO ORDENADOR O** SR. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA**. CONTRATADA:** SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME**, CNPJ:** 04.635.530/0001-67, **REPRESENTADO PELA SRA**. SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA; **VALOR TOTAL:** R$ 2.571,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS) **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CAUCAIA/CE, **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 DE DEZEMBRO DE 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA**. - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912730078, REFERENTE AO PROCESSO SEI: 53171.003333/2021-28, CUJO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 35.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0161.2.139.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, REPRESENTADO PELO ORDENADOR O** SR. FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA**. CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ:** 34.028.316/0010-02, **REPRESENTADO PELA SRA**. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO; **VALOR TOTAL:** R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) **VIGÊNCIA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2026. CAUCAIA/CE, **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05 DE DEZEMBRO DE 2025. FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA **- ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

***

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
  Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- **Gabinete do Prefeito – GABPREF**
  José Claudemir Pereira Pires
- **Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE**
  Ana Tereza Moraes Sampaio Lima
- **Autarquia Municipal de Trânsito – AMT**
  Carlos Sidney Gomes da Silva
- **Assessoria de Comunicação - ASCOM**
  Lucinthya Maria Gomes da Silva
- **Controladoria-Geral do Município – CGM**
  José Batista da Silva Filho
- **Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC**
  Pedro Alves de Sousa Júnior
- **Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC**
  Felipe Leite Ribeiro
- **Ouvidoria-Geral do Município – OGM**
- **Procuradoria-Geral do Município - PGM**
  José Isaias Rodrigues Tomaz
- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD**
  Luciana Nara Saraiva de Amorim
- **Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC**
  Machidovel Trigueiro Filho
- **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE**
  Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR**
  Rodrigo Pereira Martins Amorim
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS**
  Danielle Sousa Alexandre Gonçalves
- **Secretaria Municipal de Educação – SME**
  Camila Bezerra Costa da Silva
- **Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV**
  Mickaue Franklin Bezerra
- **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN**
  Carlos Eduardo dos Santos Marino
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**
  Gutemberg Elesbao Chaves dos Santos
- **Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT**
  José Alberto Rocha Junior
- **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM**
  Luciana Cavalcanti Marinho
- **Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA**
  Felipe Leite Ribeiro (Interino)
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
  Moacir de Sousa Soares
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP**
  Marcos Antônio Jesus Lima de Sena
- **Secretaria Municipal de Trabalho – SMT**
  Karluso Lima de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**
  Rebeca Timbó Paiva Lopes
- **Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1**
- **Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2**
- **Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.
Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055